



GOVERNO MUNICIPAL



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.08.2

Ao 03º (terceiro) dia do mês agosto de 2017 às 09hs15min, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Lavras da Mangabeira/CE, em sua sala de sessões localizada na Rua Monsenhor Merceno, 78, Centro, Lavras da Mangabeira/CE, composta por: Emmanuel Abreu Pedreira – Pregoeiro, Cícero Gonçalves Viana e Cícero Machado Barbosa, como equipe de apoio, para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.08.2, cujo objeto é SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE HOTELARIA, RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS, E RODOVIÁRIAS NO AMBITO ESTADUAL E INTERESTADUAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. O Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: (1) HOTEL BELA VISTA LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 12.646.946/0001-09, representada pelo(a) Sr(a). Maria de Fátima de Souza Maia, inscrito(a) no CPF Nº 001.756.243-05; e (2) MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 07.538.183/0001-42, representada pelo(a) Sr(a). Meiriane de Oliveira Silva, inscrito(a) no CPF Nº 010.847.843-27. O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. O Pregoeiro declara CREDENCIADA(S) a(s) empresa(s): (1) HOTEL BELA VISTA LTDA – ME; e (2) MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA – ME. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes “nº 01”, contendo as propostas de preços para o objeto do referido pregão. O Pregoeiro declara CLASSIFICADA(S) a(s) empresa(s): HOTEL BELA VISTA LTDA – ME para o item 3; e MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA – ME para o itens 1, 2 e 3. O Pregoeiro declara aceita a proposta das empresas participantes: HOTEL BELA VISTA LTDA – ME para o item 3; e MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA – ME para o itens 1 e 2. O Pregoeiro procede com a abertura dos documentos de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório constata-se que a empresa HOTEL BELA VISTA LTDA – ME para o item 3; e MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA – ME para o itens 1 e 2 – preenchem os requisitos pré-determinados no edital e por esse motivo, declara HABILITADAS e consequentemente VENCEDORAS dos mesmos. Indagado aos licitantes presentes sobre intenção de interpor recurso, foi respondido pelos mesmos o expresse desinteresse em interpor recurso. O Pregoeiro procederá com a ADJUDICAÇÃO, na forma do artigo 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520/2002. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE		
Pregoeiro	Emmanuel Abreu Pedreira	
Equipe de Apoio	Cícero Gonçalves Viana	
	Cícero Machado Barbosa	

EMPRESA	ASSINATURA
HOTEL BELA VISTA LTDA – ME	
MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA – ME	